



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 546

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 546

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 0101/2017, DE 30/05/2017.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o afastamento para fins de licença saúde, por 15 (quinze) dias, sendo, de 12/05 à 26/05/2017, da Senhora KELLY NAYARA FERRO, matrícula nº. 007987, respondendo pelas funções de Chefe de Enfermagem;

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR a Senhora GISELE CRISTINA ORSI VESSANI, matrícula nº. 007621, para com efeito retroativo a 12 de maio de 2017 e a título precário, pelo período acima mencionado, responder pelas funções de Chefe de Enfermagem em substituição a referida servidora, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R09, do Anexo 1, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 30 de maio de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 107, livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

PORTARIA nº. 0102/2017, DE 01/06/2017.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DISPENSAR, a pedido, o Senhor EDSON BAZEIA, matrícula nº. 7640, detentor do emprego permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 02 de outubro de 2006, conforme Portaria de Contratação de nº. 0104/2006, de 02 de outubro de 2006.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01 de junho de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 108, livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

PORTARIA nº. 0103/2017, DE 01/06/2017.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DISPENSAR, a pedido, o Senhor CLEBER ADRIANO DOMINGUES, matrícula nº. 0285, detentor do emprego permanente de Motorista Nível II, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 03 de agosto de 2011, conforme Portaria de Contratação de nº. 060/2011, de 03 de agosto de 2011.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 546

Página 3 de 6

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 01 de junho de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 109, livro
nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**PORTARIA nº. 0104/2017,
DE 01/06/2017.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de
José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- CONTRATAR, a partir da presente data, de
acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do
Concurso Público nº. 001/2014, para preenchimento de
vaga do emprego permanente de Servente, fazendo jus
aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R01A, do
Anexo 1, da Lei Complementar nº. 005/2007, a servidora
abaixo qualificada:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
10ª	Rosilene Antonia da Silva	8946

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 01 de junho de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 110, livro
nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 08 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 546

Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002/2017

HERMÍNIO REALINO DEVETACH, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA 24 DE JUNHO**, atendendo aos preceitos da Lei Municipal nº 2794/99, de 25 / 02 / 1999, alterado pela Lei Municipal nº 3.187/2005, de 08 de Junho de 2005, às seguinte pessoas:

Vereador: HERMÍNIO REALINO DEVETCH

Homenageado: SIDNEY PICOLO

Vereador: ALDO ROBERTO DE ESTÉFANO

Homenageado: FLÁVIO APARECIDO ESTELLA

Vereador: FÁBIO MARCELO PIÃO

Homenageada: MARIA JOSÉ LOURENÇO DE MELO

Vereador: FLÁVIO MANO HACKME

Homenageada: APARECIDA HACKME ALVAREZ

Vereador: JURACI DONIZETI MARTINS

Homenageado: MOACIR MARQUES

Vereador: JOSÉ FACHIN

Homenageado: RUI APARECIDO DARIM

Vereador: OSMAR ISAC PEREIRA

Homenageado: ADAUTO LÚCIO TRINCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 08 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 546

Página 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

Vereador: RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO

Homenageado: ORLANDO LEONCIO PEREIRA

Vereador: RODRIGO DA SILVA MIRANDA

Homenageado: JOÃO ROBERTO PASSETTI

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio “FELIPE CARUSI”, 07 de junho de 2017.


Herminio Realino Devetach
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 07 de junho de 2017, e encadernado anualmente.


Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 546

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Rádio Vale do Tietê Ltda

Objeto: Transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Data início: 06/06/2017

Prazo: 12 meses

Valor Contratado: R\$ 12.120,00

José Bonifácio, 02 de junho de 2017.

Hemínio Realino Devetach

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Francisco Donizete Melchior - Me

Objeto: Prestação de Serviços de produção, veiculação e transmissão de conteúdos audiovisuais, consistentes em gravação e filmagem.

Data início: 09/06/2017

Prazo: 12 meses

Valor Contratado: R\$ 79.800,00

José Bonifácio, 02 de junho de 2017.

Hermínio Realino Devetach

Presidente da Câmara Municipal